

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 033/2018</u>
Autor: Luis Pereira Costa	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia a Secretária de Assistência Social, Ana Carla Ruaro e Secretário de Fazenda, Vanderlei Francisconi Tolfo “**Solicito que sejam remanejados da fiscalização ou de outro setor, dois agentes para serem fiscais, utilizando um veículo (podendo ser motocicleta ou carro), para vistoriar diariamente, todas as áreas de invasões e de possíveis invasões de nossa cidade, no intuito de prevenir novas moradias irregulares**”.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretária de Assistência Social, Ana Carla Ruaro e Secretário de Fazenda, Vanderlei Francisconi Tolfo. Solicito que sejam remanejados da fiscalização ou de outro setor da prefeitura, dois agentes para serem fiscais, utilizando um veículo (podendo ser motocicleta ou carro), para vistoriar diariamente, todas as áreas de invasões e de possíveis invasões de nossa cidade, no intuito de prevenir novas moradias irregulares.

O objetivo desta indicação, é que, com agentes fiscalizando terrenos, Áreas de Proteção Ambiental, também áreas que estão passando por regularização fundiária, sejam acompanhadas diariamente para que não haja novas moradias irregulares.

Desta forma, a prefeitura teria mais eficácia no trabalho de prevenção à invasão, também iria economizar com a secretaria de assistência social, não permitindo famílias morando em áreas de proteção ambiental (ocasionando futuros problemas com assistência) e por fim beneficiaria a Comissão de Assuntos Agrários, na condição de agilidade dos processos já existentes e na diminuição de processos futuros.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2018.

Luis Pereira Costa
Vereador-PR